

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.995, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO EM

25 / 11 / 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais que especifica.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá utilizar os recursos recebidos do Estado de Minas Gerais, no importe de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) provenientes do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais firmado pelo Estado de Minas Gerais nos autos do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc - do Tribunal de Justiça do Estado para as seguintes ações:

I – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforma e instalação de elevador na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba;

II – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Pelina Novaes;

III – R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para recapeamento asfáltico.

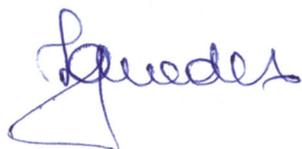
Parágrafo único. O executivo também poderá utilizar os rendimentos que porventura existam em conta nas ações elencadas no *caput*.

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento de 2022, nos valores indicados no art. 1º.

§1º Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento de 2022, nos valores dos rendimentos que porventura existam nas contas destinadas a receberem os recursos.

§2º Em caso de abertura de crédito adicional suplementar, o Executivo Municipal poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/399

Ituiutaba, 23 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 4.995.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 4.995/2022, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.290/2022, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 700/2022, de 22 de novembro de 2022, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -